



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº.239/2019  
27/05/2019

Convoca a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Candói e nomeia a Comissão Organizadora.

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela lei municipal número 545/2004 do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Candói/Paraná.

### DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Candói/Paraná, com o tema "Comida de Verdade no Campo e na Cidade. O que temos e o que queremos?", a ser realizada no dia 06 de junho de 2019, a realizar-se no Centro Cultural Ucraniano

Art. 2º Ficam nomeados os Senhores abaixo descritos, representantes governamentais e não governamentais do município de Candói/Paraná, para compor a Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional:

Representante da Secretaria de Assistência Social:

- Rozane Hlusko

Representante do Centro de Referência de Assistência Social:

- Sabrina do Nascimento

Representante da Secretaria de Agricultura:

- Pedro Luciano Miloski

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

Representante da Emater:

- Hilario Pedro Milanesi

Representante da Secretaria de Educação:

- Aline Hedrich

Representante da Pastoral da Criança:

- Roseli Terezinha Ternzski Bayer

Art. 3º Fica nomeada como Presidente da Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Candói, a senhora Sabrina do Nascimento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial - Amp  
Nº 10105/2013  
De 25/05/2013

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br